



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº467/2022 exarado no processo administrativo nº893/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO MATERIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS NAS AMBULÂNCIAS PARA UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PAULO CÉSAR MACHADO RICARDO** CNPJ: 12.899.695/0001-74 -Situada a Rua Oripe Paz, 188, Cohab Sul, Campo Bom – RS CEP 93.700-000, no valor total de **R\$ 2.980,00(Dois mil novecentos e oitenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.980,00(Dois mil novecentos e oitenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a compra desses uniformes constantes non Termo de Referência Nº 118/2022 para a identificação da equipe que trabalha prestando socorro, para identificação dos servidores e sua proteção.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 35289
<b>Projeto/Atividade:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – HSVF – 2239
<b>Despesa:</b> 406 – 3390.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
<b>Recurso:</b> HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – 1041

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**